

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE (FORNECEDORES) - QDD

- 1) Razão social e CNPJ;
- 2) Tipo de serviço sendo prestado;
- 3) Existência de Programa de Integridade/Código de Conduta;
- 4) Cronograma de Auditorias;
- 5) Diretores;
- 6) Pesquisa sobre a imagem e referências (mercado; mídia, etc);
- Qualquer outra informação relevante para gerenciar a entidade de acordo com as Políticas e Procedimentos da Blank IT;
- 8) Tarefas ou representações que criam os maiores riscos (por ex.: agente negociando com o governo, zona geográfica mais arriscadas, etc.);
- 9) Considerar se o serviço é crítico para a empresa ou se se trata de um processo empresarial importante;
- 10) Verificar se a atividade dará acesso ao terceiro à recursos e ativos da Blank IT;
- 11) O terceiro será capaz de obrigar a Blank IT por contrato ou financeiramente?
- 12) O trabalho envolve licenças importantes, aprovações do governo ou certificações?

Avaliação:

Em conformidade com a legislação anticorrupção, em especial a Lei 12.846/2013, seguem aspectos a serem levados em consideração para uma análise mais aprofundada, no qual o acumulo destes alertas relacionam-se com o aumento gradativo do risco.

- Existe história de práticas de pagamentos indevidos, tais como investigações formais ou informais, prévias ou em curso, por parte de autoridades responsáveis pela aplicação da lei, ou condenações anteriores;
- Houve ações de aplicação penais ou ações por atos sugerindo conduta ilegal, imprópria ou antiética;
- Reputação comercial;
- Realizou ou tem propensão para realizar pagamentos proibidos ou pagamentos de facilitação a autoridades;
- Alegações relacionadas com a integridade, como uma reputação de conduta ilegal, imprópria ou antiética;
- Existência de programa de integridade ou código de conduta; e
- Informações fornecidas não são verificáveis por dados, apenas informalmente.
- Existe relação familiar com uma autoridade pública estrangeira ou agência governamental;

NT-003 Aprovado Aprovado por NC-Blank IT Página 1 Rev. 01 22/01/2020 Ilan Blank



- Existe relação ou associação comercial com uma autoridade estrangeira ou agência governamental;
- Já exercei no governo atividade ligada a que vai realizar;
- Proprietário, acionista majoritário ou gerente executivo é uma autoridade pública;
- Fornece presentes caros ou hospitalidade a autoridades do governo.
- Carece de experiência ou de um "histórico" com os produtos, serviços, campo ou indústria;
- Não possui escritórios ou uma equipe, ou carece de instalações ou equipes adequadas para realizar o trabalho:
- O endereço da empresa é um local de caixa postal, escritório virtual, ou pequeno escritório privado que não conseguiu segurar um negócio do tamanho que é alegado;
- Não está no negócio há muito tempo ou só recentemente foi incorporado.
- Possui fracas demonstrações financeiras ou de crédito; e
- O plano de trabalho é vago e/ou sugere uma dependência exclusiva de contatos ou relacionamentos.
- Se recusa a firmar um contrato escrito, ou solicita para executar serviços sem um contrato escrito quando ele é pretendido:
- Insiste que sua identidade permaneça confidencial ou que a relação permaneça em segredo;
- Se recusa a responder a perguntas sobre a due diligence; e
- Se recusa a permitir cláusulas de compliance em contratos.